



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 69/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica).

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 19 de março de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de Conjunto Integrado de Serviços de Telecomunicações e Infraestrutura Digital, destinado ao atendimento das necessidades do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de Menor Preço Global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 48.756,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinqüenta e seis reais).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNDS. | QNTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|-------------|---------------|
| 01 | TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVA <ul style="list-style-type: none">• 40 linhas móveis pós-pagas;• Ligações nacionais ilimitadas;• SMS ilimitado (CSP 15);• 3GB por linha;• Redução para 128kbps após franquia, sem custo adicional;• Roaming nacional isento;• Portal web de gestão. | MESES | 12 | R\$1.276,00 | R\$ 15.312,00 |





| | | | | | |
|----|---|-------|----|---------------|---------------|
| 02 | <p>TELEFONIA FIXA TRONCO DIGITAL (SIP)</p> <ul style="list-style-type: none"> Assinatura SIP com 30 juntores; 100 Ramais Diretos (DDR); Expansão até 100 aparelhos; será cobrado por aparelho; Ligações ilimitadas nacionais (fixo-fixo local, fixo-móvel VC1/VC2/VC3, intra e inter-regional). <p>TELEFONIA FIXA DIGITAL - PABX EM NUVEM</p> <ul style="list-style-type: none"> URA multinível; Licenças PABX em Nuvem com plano ilimitado nacional; Comodato de 03 aparelhos IP ou equivalentes técnicos; Expansão até 100 aparelhos; será cobrado por aparelho; Integração com MS Teams via conector; <p>SLA mínimo de 99,9% com redundância de servidores.</p> <p>INTERNET DEDICADA</p> <ul style="list-style-type: none"> Link dedicado 300 Mbps; 06 IPs fixos válidos; Monitoramento de desempenho; Disponibilidade mínima de 99,5%; Instalação em até 28 dias após assinatura. <p>REDE INTELIGENTE 0800</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviço 0800 ilimitado; Até 04 chamadas simultâneas; URA Web; Funcionalidades avançadas de gerenciamento. | MESES | 12 | R\$ 2.787,00 | R\$ 33.444,00 |
| | VALOR TOTAL | | | R\$ 48.756,00 | |

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS APARELHOS IP (COMODATO)

Os aparelhos IP deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Protocolos e Contas

- 2 contas SIP simultâneas;
- Protocolo SIP 2.0;
- Compatibilidade com PABX IP e em Nuvem.

Rede

- 2 portas Ethernet RJ45 10/100 Mbps (LAN/WAN);
- Função Bridge;
- VLAN IEEE 802.1Q;
- IPv4 e IPv6;
- TCP, UDP, DNS, DNS-SRV, NAT, STUN, TLS, QoS, LLDP/LLDP-MED;





| |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Modos IP: Estático, DHCP e PPPoE. <p>Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none">• PoE IEEE 802.3af ativo;• Fonte bivolt (100–240Vac);• Consumo máximo aproximado de 3W. <p>Áudio</p> <ul style="list-style-type: none">• HD Voice;• Codec Opus;• Codecs: G.711A/U, G.726 (16/24/32/40), G.729AB, iLBC e G.722;• Cancelamento de eco;• CNG, VAD, PCL e AGC;• DTMF: In-band, RFC2833 e SIP INFO;• Atendimento via monofone, viva-voz e headset RJ9. <p>Interface</p> <ul style="list-style-type: none">• Display gráfico mínimo 128x48 pixels com backlight;• Interface Web;• Atualização remota de firmware. <p>Funções</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 teclas programáveis de linha;• 4 softkeys;• Correio de voz;• Transferência cega e assistida;• Conferência;• Não Perturbe;• Histórico de chamadas;• Desvio de chamadas. <p>Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">• SRTP;• AES-256;• TLS;• OpenVPN ou equivalente. <p>Agenda</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 500 contatos;• Agenda remota XML/LDAP. <p>Certificação</p> <ul style="list-style-type: none">• Homologação válida junto à ANATEL;• Garantia mínima de 12 meses. <p>Equipamentos equivalentes ou superiores serão aceitos, desde que comprovada compatibilidade técnica e aprovados pela fiscalização.</p> |
|--|

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;





2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. A execução dos serviços deverá ter início **imediate após a emissão da Autorização de Serviço** por parte do SAAESP, e a contratação terá duração de 12 meses.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 19 de março de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. A execução dos serviços deverá ter início imediato após a emissão da Autorização de Serviço por parte do SAAESP, e a contratação terá duração de 12 meses.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.05.00.00 – DESD 2986 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUN.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”





9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sra. Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 13 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de **Conjunto Integrado de Serviços de Telecomunicações e Infraestrutura Digital**, destinado ao atendimento das necessidades do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP, compreendendo:

- a) Telefonia Fixa Digital SIP Trunking, com capacidade para até 100 (cem) ramais, tráfego ilimitado nacional e funcionalidades avançadas;
- b) Telefonia Fixa Digital – PABX em Nuvem, com fornecimento de licenças, plano de voz ilimitado nacional e comodato de 03 (três) aparelhos IP ou equivalentes técnicos homologados pela ANATEL, expansível até 100 (cem) ramais, com cobrança por unidade adicional conforme necessidade da Autarquia;
- c) Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com 40 (quarenta) linhas móveis pós-pagas, ligações nacionais ilimitadas, SMS ilimitado (CSP 15) e franquia mínima de 3GB por linha;
- d) Internet Dedicada em Fibra Óptica, com velocidade mínima de 300 Mbps, fornecimento de 06 (seis) IPs fixos válidos, Serviço de Gerenciamento Smart – Monitora e disponibilidade mínima de 99,5%;
- e) Rede Inteligente 0800, com ligações ilimitadas, até 04 (quatro) chamadas simultâneas, URA Web e funcionalidades avançadas de gerenciamento.

1.2. Os serviços caracterizam-se como serviços comuns de natureza contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa assegurar a continuidade, modernização e integração dos serviços de comunicação institucional, atendimento ao público e conectividade entre as unidades administrativas e operacionais do SAAESP.

Os serviços são essenciais para:

- Atendimento telefônico à população;
- Comunicação entre setores internos, ETA, ETES e sede administrativa;
- Operação de sistemas administrativos e técnicos;
- Suporte às equipes externas;





- Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais de água e esgoto.

A eventual interrupção comprometerá diretamente a eficiência administrativa e o atendimento ao cidadão.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação integrada visa modernizar a infraestrutura tecnológica, aumentar a disponibilidade dos serviços e racionalizar custos operacionais.

A solução permitirá:

- Maior eficiência no atendimento;
- Redução de falhas e indisponibilidades;
- Alta disponibilidade com redundância geográfica;
- Escalabilidade;
- Padronização tecnológica e melhor gestão contratual.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM 01 – TELEFONIA FIXA TRONCO DIGITAL (SIP)

- Assinatura SIP com 30 juntores;
- 100 Ramais Diretos (DDR);
- Expansão até 100 aparelhos; **será cobrado por aparelho;**
- Ligações ilimitadas nacionais (fixo–fixo local, fixo–móvel VC1/VC2/VC3, intra e inter-regional).

ITEM 02 – TELEFONIA FIXA DIGITAL – PABX EM NUVEM

- URA multinível;
- Licenças PABX em Nuvem com plano ilimitado nacional;
- Comodato de 03 aparelhos IP ou equivalentes técnicos;
- Expansão até 100 aparelhos; **será cobrado por aparelho;**
- Integração com MS Teams via conector;
- SLA mínimo de 99,9% com redundância de servidores.

ITEM 03 – TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVA

- 40 linhas móveis pós-pagas;
- Ligações nacionais ilimitadas;
- SMS ilimitado (CSP 15);
- 3GB por linha;





- Redução para 128kbps após franquia, sem custo adicional;
- Roaming nacional isento;
- Portal web de gestão.

ITEM 04 – INTERNET DEDICADA

- Link dedicado 300 Mbps;
- 06 IPs fixos válidos;
- Monitoramento de desempenho;
- Disponibilidade mínima de 99,5%;
- Instalação em até 28 dias após assinatura.

ITEM 05 – REDE INTELIGENTE 0800

- Serviço 0800 ilimitado;
- Até 04 chamadas simultâneas;
- URA Web;
- Funcionalidades avançadas de gerenciamento.

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS APARELHOS IP (COMODATO)

Os aparelhos IP deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Protocolos e Contas

- 2 contas SIP simultâneas;
- Protocolo SIP 2.0;
- Compatibilidade com PABX IP e em Nuvem.

Rede

- 2 portas Ethernet RJ45 10/100 Mbps (LAN/WAN);
- Função Bridge;
- VLAN IEEE 802.1Q;
- IPv4 e IPv6;
- TCP, UDP, DNS, DNS-SRV, NAT, STUN, TLS, QoS, LLDP/LLDP-MED;
- Modos IP: Estático, DHCP e PPPoE.

Alimentação

- PoE IEEE 802.3af ativo;
- Fonte bivolt (100–240Vac);





- Consumo máximo aproximado de 3W.

Áudio

- HD Voice;
- Codec Opus;
- Codecs: G.711A/U, G.726 (16/24/32/40), G.729AB, iLBC e G.722;
- Cancelamento de eco;
- CNG, VAD, PCL e AGC;
- DTMF: In-band, RFC2833 e SIP INFO;
- Atendimento via monofone, viva-voz e headset RJ9.

Interface

- Display gráfico mínimo 128x48 pixels com backlight;
- Interface Web;
- Atualização remota de firmware.

Funções

- 2 teclas programáveis de linha;
- 4 softkeys;
- Correio de voz;
- Transferência cega e assistida;
- Conferência;
- Não Perturbe;
- Histórico de chamadas;
- Desvio de chamadas.

Segurança

- SRTP;
- AES-256;
- TLS;
- OpenVPN ou equivalente.

Agenda

- Mínimo de 500 contatos;
- Agenda remota XML/LDAP.





Certificação

- Homologação válida junto à ANATEL;
- Garantia mínima de 12 meses.

Equipamentos equivalentes ou superiores serão aceitos, desde que comprovada compatibilidade técnica e aprovados pela fiscalização.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria do atendimento ao público;
- Redução de falhas;
- Alta disponibilidade;
- Modernização tecnológica;
- Otimização de custos.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Técnicos

- Telefonia SIP até 100 ramais;
- PABX em Nuvem com 99,9% de disponibilidade;
- 40 linhas móveis com 3GB;
- Internet dedicada 300 Mbps com 6 IPs;
- 0800 com 4 chamadas simultâneas;
- Suporte 24x7.

6.2 Segurança

- Conformidade com LGPD;
- Política de Segurança da Informação;
- Infraestrutura redundante.

6.3 Sustentabilidade

- Práticas ESG e certificações ISO desejáveis.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, prorrogável conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Será aplicado reajuste de preço após o período de 12 meses, através do índice IPCA/IBGE.

Os prazos para implantação dos serviços serão:

- SIP e Internet: até 90 dias;





- PABX: até 30 dias;

- Demais serviços conforme cronograma.

8. DO MODELO DE GESTÃO

Gestor: Sr. Jose Roberto Fantato.

Fiscal: Sra. Mariana Gouveia Furlan.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução contratual, serão aplicadas as penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a instauração de competente processo administrativo, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.

10. DO VALOR ORÇADO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para aferição do valor estimado da presente contratação, foi considerado o valor gasto atualmente pelo SAAESP para execução dos serviços elencados.

Atualmente o SAAESP possui um gasto mensal de R\$ 2.667,82 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Importante destacar que o referido valor é baseado em proposta fornecida pela empresa VIVO em maio de 2020, todavia, o referido valor nunca foi reajustado.

Considerando que a proposta foi efetivada em maio de 2020, aplicando-se o índice IPCA/IBGE até janeiro de 2026, o valor corrigido para a referida prestação de serviços é de R\$ 3.716,45 (três mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo efetuado junto à Calculadora do Banco Central do Brasil.





Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

| Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE) | |
|--|-----------------------|
| Dados informados | |
| Data inicial | 05/2020 |
| Data final | 01/2026 |
| Valor nominal | R\$ 2.667,82 (REAL) |
| Dados calculados | |
| Índice de correção no período | 1,39306580 |
| Valor percentual correspondente | 39,306580 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 3.716,45 (REAL) |

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Diante do valor apurado, importante ressaltar que será realizado um acréscimo de serviço PABX Nuvem, que de acordo com pesquisas realizadas, representa o valor mensal de aproximadamente R\$ 300,00 (trezentos reais).

Ademais, será contratado um serviço de internet superior, passando-se de LP 10 MB para Internet Fibra Dedicada 300 MB.

Considerando a correção monetária dos serviços, bem como o acréscimo de serviço e a melhora do serviço de internet, estimamos para a presente contratação o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 12 meses.

Destacamos que o valor estimado para a presente contratação encaixa-se na dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A dotação orçamentária que será utilizada para a presente contratação é: Dotação: 3.3.90.39.05.00.00 - DESD 3702.

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos: atraso, indisponibilidade, incompatibilidade.

Mitigação: SLA, homologação, migração assistida e penalidades.





12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

12.2 **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

12.3 **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

12.4 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É Vedada subcontratação.

É da Contratada a responsabilidade por encargos trabalhistas e danos decorrentes da execução contratual.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.3.90.39.05.00.00 – DESD 2986 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUN.

São Pedro, 12 de março de 2026.

Jose Roberto Fantato
Supervisor de CPD – SAAESP





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
 Endereço: _____ Município: _____ Estado _____
 CEP: _____ E-mail: _____
 Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____
 Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Conjunto Integrado de Serviços de Telecomunicações e Infraestrutura Digital, destinado ao atendimento das necessidades do SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro/SP.

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNDS. | QNTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|--------------|---------------|
| 01 | TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVA <ul style="list-style-type: none"> • 40 linhas móveis pós-pagas; • Ligações nacionais ilimitadas; • SMS ilimitado (CSP 15); • 3GB por linha; • Redução para 128kbps após franquia, sem custo adicional; • Roaming nacional isento; • Portal web de gestão. | MESES | 12 | R\$1.276,00 | R\$ 15.312,00 |
| 02 | TELEFONIA FIXA TRONCO DIGITAL (SIP) <ul style="list-style-type: none"> • Assinatura SIP com 30 juntores; • 100 Ramais Diretos (DDR); • Expansão até 100 aparelhos; será cobrado por aparelho; • Ligações ilimitadas nacionais (fixo–fixo local, fixo–móvel VC1/VC2/VC3, intra e inter-regional). TELEFONIA FIXA DIGITAL – PABX EM NUVEM <ul style="list-style-type: none"> • URA multinível; • Licenças PABX em Nuvem com plano ilimitado nacional; • Comodato de 03 aparelhos IP ou equivalentes técnicos; • Expansão até 100 aparelhos; será cobrado por aparelho; • Integração com MS Teams via conector; SLA mínimo de 99,9% com redundância de servidores. INTERNET DEDICADA <ul style="list-style-type: none"> • Link dedicado 300 Mbps; • 06 IPs fixos válidos; • Monitoramento de desempenho; | MESES | 12 | R\$ 2.787,00 | R\$ 33.444,00 |





| | | | | | |
|---|--|--|--|----------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade mínima de 99,5%; • Instalação em até 28 dias após assinatura. <p>REDE INTELIGENTE 0800</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviço 0800 ilimitado; • Até 04 chamadas simultâneas; • URA Web; • Funcionalidades avançadas de gerenciamento. | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 48.756,00 | |

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS APARELHOS IP (COMODATO)

Os aparelhos IP deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Protocolos e Contas

- 2 contas SIP simultâneas;
- Protocolo SIP 2.0;
- Compatibilidade com PABX IP e em Nuvem.

Rede

- 2 portas Ethernet RJ45 10/100 Mbps (LAN/WAN);
- Função Bridge;
- VLAN IEEE 802.1Q;
- IPv4 e IPv6;
- TCP, UDP, DNS, DNS-SRV, NAT, STUN, TLS, QoS, LLDP/LLDP-MED;
- Modos IP: Estático, DHCP e PPPoE.

Alimentação

- PoE IEEE 802.3af ativo;
- Fonte bivolt (100–240Vac);
- Consumo máximo aproximado de 3W.

Áudio

- HD Voice;
- Codec Opus;
- Codecs: G.711A/U, G.726 (16/24/32/40), G.729AB, iLBC e G.722;
- Cancelamento de eco;
- CNG, VAD, PCL e AGC;
- DTMF: In-band, RFC2833 e SIP INFO;
- Atendimento via monofone, viva-voz e headset RJ9.

Interface

- Display gráfico mínimo 128x48 pixels com backlight;
- Interface Web;
- Atualização remota de firmware.

Funções

- 2 teclas programáveis de linha;
- 4 softkeys;
- Correio de voz;
- Transferência cega e assistida;
- Conferência;
- Não Perturbe;
- Histórico de chamadas;
- Desvio de chamadas.

Segurança

- SRTP;
- AES-256;





- TLS;
- OpenVPN ou equivalente.

Agenda

- Mínimo de 500 contatos;
- Agenda remota XML/LDAP.

Certificação

- Homologação válida junto à ANATEL;
- Garantia mínima de 12 meses.

Equipamentos equivalentes ou superiores serão aceitos, desde que comprovada compatibilidade técnica e aprovados pela fiscalização.

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

